CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 03 de dezembro de 2019, no Auditório Bousai do Centro Integrado de Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil), localizada na Av. Ivo Silveira, 2320 - Capoeiras, Florianópolis/Santa Catarina foi realizada a 10ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a condução da conselheira e Presidenta do CEDIM/SC Célia Fernandes, representante da Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC). A 10ª Reunião Plenária Ordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares representantes das Organizações Governamentais: Conselheira Suplente Fabíola Andrade Schmitz, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Adriana Maria da Silva Rubini, representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Jocélia Aparecida Lulek e Conselheira Suplente Karine Froner Pawlusyk, representantes da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Participaram também, as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira Suplente Eva Santos da Rosa, representando a Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Ana Paula Ribeiro Ramos (FETAESC); Conselheira Titular Tatiane Mariza de Souto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheira Titular Rosaura de Oliveira Rodrigues, representando a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. A 10ª Reunião Plenária Ordinária – ano 2019, contou ainda com a participação de Tanara Rogowski dos Santos, Secretária do CEDIM/SC. Justificaram ausência: Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Janice e Rosimeri ambas representantes da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Flávia de Mattos Motta, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Conselheira Titular Letícia Martins Ferreira (SDS), Alliny Burich da Silva (OAB) Conselheira Titular Francieli Magri e Suplente Cátia Eliana Metzger Jacóbus, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

(SAR). Titular Júlia Eleutério e Suplente Juliane Patrícia Tavares, representantes do Movimento Jovem de Araquari. Morgani Guzzo representante da (IEG/UFSC) A 10ª Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2019 teve a seguinte pauta: Levantamento do Quórum; Aprovação da Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária – Ano 2019, realizada em 05 de novembro; Relatório das Atividades do CEDIM/SC – novembro de 2019; Definição das datas das Plenárias em 2020; Comissões Permanentes: Comissão de Enfrentamento à violência; Comissão de Comunicação; Comissão de Legislação, Normas e Orçamento; Comissão da Conferência de Políticas para as Mulheres. Campanha dos '16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher'; Aprovações de Encaminhamentos; Informes Gerais; Encerramento. Aberta a reunião, verificou-se insuficiência de quórum mínimo. Por esta razão Célia inverte a ordem da pauta e solicita à Tanara que apresente o relatório diário das atividades do CEDIM/SC de novembro de 2019 – item 3, momento em que foi dado às Conselheiras a oportunidade de registrarem no relatório suas participações ou atividades desenvolvidas em eventos pelo o Estado representando o CEDIM/SC. Na sequência, as novas Conselheiras nomeadas Sheila Sabag (Associação Casa da Mulher Catarina) e Jocélia Aparecida Lulek (Procuradoria Geral do Estado) manifestaram interesse em compor a Comissão de Legislação, Orçamento e Normas. Tanara apresenta o Drive de compartilhamento de informações e arquivos do CEDIM, as redes Sociais e a página do Conselho no site da SDS às novas Conselheiras. Verificado quórum suficiente, Célia dá continuidade à pauta, iniciando pelas Comissões Permanentes (item 5). Sobre a Comissão de Comunicação esclarece que a Conselheira Morgani vem alimentando as Redes Sociais do CEDIM. A respeito da Comissão de Legislação, Normas e Orçamento informa que será atualizada sua composição com a inclusão das Conselheiras Sheila e Jocélia. No tocante a Comissão da Conferência de Políticas para as Mulheres explica que ainda não foi encaminhado nenhuma orientação da Nacional e informa que a Karina, Diretora de Direitos Humanos foi a Brasília na tentativa de buscar informações. Quanto a Comissão de Enfrentamento à Violência, esclarece que a Comissão está especialmente debruçada sobre as reuniões de alinhamento para a criação da Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina proposta pelo Pacto

Estadual Maria da Penha. Relata que na semana anterior se reuniu com a Secretaria Elisa para informá-la sobre os avanços e importância da Rede Estadual, bem como para solicitar a disponibilização de um(a) funcionário(a) da Secretaria para ajudar nas questões burocráticas, para atuar na secretaria executiva da Rede, uma vez que a Tanara não poderia cumular a função. Entretanto a resposta foi negativa, de acordo com a Secretária não existe possibilidade vincular um(a) servidor(a), pois estaria caracterizado desvio de função do mesmo, sugerindo que as Conselheiras do CEDIM assumissem a função. Tanara lembra que a Rede formada pelas instituições que aderiram ao Pacto Estadual já realizou 5 (cinco) reuniões e está em vias de aprovar o Regimento Interno da Rede de Enfrentamento à Violência contra as mulheres em Santa Catarina, que dispõe sobre a origem e finalidade da Rede, sua estrutura, sobre as atribuições, reuniões e grupo de trabalho e deveres. Estabelecendo, outrossim, que a Coordenação-Geral da REDE MARIA DA PENHA ficará a cargo de representante de uma das entidades ou órgãos que integram a Rede, alternadamente, e que Secretaria Executiva ficará a cargo do CEDIM-SC. Nesse sentido foi encaminhado a minuta do documento para que todos os órgãos envolvidos pudessem dar seus pareceres. Célia explica que a Plenária precisa deliberar também sobre o Regimento Interno da Rede. Tanara informa que a SDS através da CONJUR se posicionou sugerindo que quando a Coordenação Geral da Rede fosse eleita em assembleia geral, a instituição eleita ficasse também com a Secretaria Executiva. Iniciado o debate, Rosaura pede a palavra, diz não concordar com a sugestão dada pela SDS, que o CEDIM não tem como executar essas funções, uma vez que não dispõe de fundos, funcionários, devendo ficar com quem tem dotação orçamentária, sob pena de inviabilizar a Rede. Contudo, frisa que o CEDIM deve estar na Coordenação do Rede, pois é o Conselho que realiza o controle social, recebe as demandas e as encaminha para os órgãos executores. Na sequência, Sheila esclarece que quando se pensou no Pacto Estadual Maria da Penha e na criação de uma Rede de Atendimento restou deliberado que a Coordenação de ambos seria do CEDIM, inclusive está expresso o documento do Pacto, pois o Conselho é o maior organismo responsável pelas as políticas públicas para as mulheres no Estado. Explica a ideia de Rede pensada quando o Pacto Estadual foi formulado, que é organizar a estrutura dos serviços oferecidos pelas

instituições signatárias do Pacto para melhor atender aquelas mulheres em situação de violência. Opina que parte da Secretaria Executiva é de responsabilidade da SDS que abarca todas políticas sociais, que é onde o CEDIM está inserido.Algumas Conselheiras se manifestam contrárias ao Regimento Interno, sob o argumento de não haver necessidade deste tipo de documento em uma Rede, uma vez que todos que assinaram são co-responsáveis. Além do receio da medida burocratizar e engessar os trabalhos. Tatiane pede a palavra, diz que concorda com as colocações, mas que entende que a criação ou não do Regimento Interno para a Rede não pode ser mais discutida, pois sua criação foi deliberada em reunião do Grupo de Trabalho com as entidades signatárias do Pacto e com a concordância do CEDIM, sendo assim, resta apenas adequá-lo. Após ampla discussão restou concluído que a Coordenação Geral será do CEDIM e que a Secretaria Executiva poderia ser da ALESC. Nesse sentido, foi deliberado que a Comissão de Legislação, Orçamento e Normas e a Comissão de Enfrentamento à Violência se reunirá para elaborar o parecer e alterações na minuta do Regimento Interno para apresentar na próxima plenária que pode ser extraordinária, para deliberação, bem como que será encaminhado ao Grupo de Trabalho do Pacto Estadual Maria da Penha correspondência informando que o Conselho necessita de mais tempo para analisar a minuta, até 10/03/2020 e que será anexado ao ofício o cronograma dos trabalhos. Na sequência Célia deu continuidade à pauta cuja ordem foi à aprovação da ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, realizada em 05 de novembro de 2019 (item 2). Ato contínuo, Célia passa ao item 4 da pauta, definição das datas e horários das plenárias em 2020, restando deliberado que continuará na primeira terça-feira do mês e no mesmo horário, primeira convocação às 13h e 30min e segunda convocação às 14h, a partir de 04 de fevereiro de 2020. Rosaura relata sua preocupação com a Conferencias Municipais e Estaduais, uma vez que até o momento só tem o Decreto. Dessa forma, sugere um movimento com todos os Conselhos Estaduais para cobrar as diretrizes da Nacional. Sheila informa que a Comissão de Organização da Conferência do Conselho Nacional também irá se reunir ainda em dezembro com o mesmo objetivo. Tanara comunica que o CEDIM recebeu um ofício de Brasília indicando a Conselheira Nacional Maria Dirlene para auxiliar no Estado a respeito das conferências. Ato

contínuo Sheila demonstra preocupação diante da inércia Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no tocante às políticas públicas para mulheres e com a possibilidade de retrocesso na defesa dos direitos das mulheres. Célia sugere aguardar as informações que a Karina, Diretora de Direitos Humanos, apurar em Brasília e no caso de serem negativas, deliberar as questões atinentes a conferência na próxima plenária. Rosaura recomenda que o CEDIM tenha uma posição antes do dia 08 de março. Célia passa então para o item 6 da pauta, Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, informa que o CEDIM recebeu convite para participar da 3ª Caminhada Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, que será promovido pelo grupo Mulheres Pelo Brasil,no dia 8 de dezembro. Após amplo debate restou deliberado que as conselheiras que quisessem participar não o fizesse representando o CEDIM, uma vez que até o momento o Conselho não obteve informações suficientes sobre os objetivos e diretrizes do grupo que está promovendo o evento. Na sequência foi marcada para o dia 12/12/2019, às 14 h, a reunião conjunta das comissões de Legislação, Orçamento e Normas e de Enfrentamento à Violência para elaborar o parecer e alterações na minuta do Regimento da Rede Estadual Maria da Penha. Tanara mencionou as justificativas das Conselheiras ausentes e essas foram deliberadas. Nada mais havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de todas e deu por encerrada a 10ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2019. Eu, Tatiane, 1ª Secretária da Mesa CEDIM/SC, lavrei a presente ata e junto a Célia, Presidenta do CEDIM/SC assinamos.